

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



### 1.ª Cláusula OBJETO

O concurso de poesia “Pequenos Grandes Poetas” é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Barcelos, em parceria com a RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos. Decorre no ano letivo 2024/2025. As presentes normas definem os objetivos e as regras a que deve obedecer o concurso.

### 2.ª Cláusula OBJETIVOS

Este concurso tem como objetivos promover os hábitos de leitura e de escrita, incentivar o gosto pela poesia, pela escrita criativa e estimular a manifestação artística e a criatividade.

### 3.ª Cláusula DESTINATÁRIOS

O concurso é dirigido a todos os alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho de Barcelos, divididos pelos seguintes escalões:

#### 1) Poema inédito

- Escalão A: 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão B: 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão C: 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão D: Ensino Secundário

#### 2) Declamação

- Escalão A: Pré-escolar
- Escalão B: 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão C: 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão D: 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão E: Ensino Secundário

#### **4.ª Cláusula**

### **FASES DO CONCURSO**

Na Fase Escolar, que decorre até ao dia 7 de março, os Professores Bibliotecários deverão selecionar os alunos que vão representar o Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada, nas modalidades de Poema Inédito e Declamação, por escalão de ensino.

Na Fase Municipal, que decorre no dia 4 de abril, será apurado o vencedor de cada modalidade e escalão de todos alunos selecionados na Fase Escolar.

#### **5.ª Cláusula**

### **DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E PRAZOS**

1) A divulgação do concurso, regulamento e seus resultados, será realizada pela Câmara Municipal de Barcelos através da inserção no site do Município – Pelouro da Educação, na página da RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos e pelos Professores Bibliotecários deste concelho, através da divulgação do regulamento e cartazes na Biblioteca Escolar e Escolas, no Portal da Escola, Blogues e outras redes sociais.

2) As inscrições devem ser efetuadas junto dos Professores Bibliotecários de cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas.

3) Será da responsabilidade dos Professores Bibliotecários de cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas a seleção dos alunos a concurso, assim como fazer chegar os poemas e as fichas de inscrição dos alunos à Biblioteca Municipal de Barcelos/SABEbc, até ao dia 7 de março de 2025.

#### **6.ª Cláusula**

### **MODALIDADES DO CONCURSO**

O concurso é constituído por duas categorias:

#### **1) Criação de um poema inédito**

- a) Cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas poderá apresentar até quatro poemas, um por cada escalão;
- b) Cada agrupamento com duas escolas, com alunos do 3º ciclo do Ensino Básico, poderá apresentar um poema inédito por escola;
- c) Os trabalhos devem ser individuais, originais e inéditos;
- d) O poema deve, obrigatoriamente, ser escrito em português;
- e) Os poemas deverão ser assinados com um pseudónimo.

#### **2) Declamação de poema de autor de língua portuguesa**

- a) Cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas poderá apresentar uma declamação por escalão;
- b) Cada agrupamento com duas escolas, com alunos do 3º ciclo do Ensino Básico, poderá apresentar uma declamação por escola;
- c) A declamação deverá ser em língua portuguesa;
- d) A declamação poderá ser individual ou coletiva (máximo 2 elementos).

## **7.ª Cláusula**

### **JÚRI**

1) O júri integra três elementos:

- 1 Representante do Município
- 1 Personalidade ligada às artes
- 1 Personalidade ligada à leitura

a) O júri analisará, com antecedência, os poemas inéditos a concurso;

b) As declamações serão avaliadas pelo júri no decurso dos espetáculos de apresentação, no dia 4 de março, às 18h00, no qual participam os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico e às 21h30 no qual participam os alunos do 2º ciclo do Ensino Básico, 3º ciclo e Ensino Secundário;

c) O júri poderá não atribuir prémios se considerar que os trabalhos a concurso não apresentam qualidade;

d) Das decisões do júri não haverá recurso.

## **8.ª Cláusula**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O júri do concurso selecionará o melhor poema inédito e a melhor declamação de cada escalão e terá em consideração os seguintes critérios:

**1) Poema Inédito**

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Forma e conteúdo

**2) Declamação**

- a) Interpretação
- b) Dicção
- c) Expressividade

## **9.ª Cláusula**

### **PRÉMIOS**

**1) Um prémio para o melhor poema inédito, por cada escalão do concurso;**

- a) 1º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- b) 2º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- c) 3º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- d) Ensino Secundário – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- e) Certificado de participação para todos os concorrentes;
- f) Certificado de participação para as escolas.

**2) Um prémio pela melhor declamação, por cada escalão do concurso;**

- a) Pré-escolar – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- b) 1º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- c) 2º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- d) 3º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- e) Ensino Secundário – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- f) Certificado de participação para todos os concorrentes.
- g) Certificado de participação para as escolas.

**10.ª Cláusula**  
**ANÚNCIO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados e os prémios atribuídos nos espetáculos de declamação. Posteriormente, os resultados serão divulgados pela Câmara Municipal de Barcelos através da inserção no site do Município – Pelouro da Educação, na página da RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos e pelos Professores Bibliotecários deste concelho na Biblioteca Escolar e Escolas, no Portal da Escola, Blogues e outras redes sociais.

**11.ª Cláusula**  
**ENTREGA DOS PRÉMIOS**

A entrega dos prémios é da responsabilidade da Câmara Municipal de Barcelos.

**12.ª Cláusula**  
**RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS**

- a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos.
- b) Cada concorrente será responsável pela originalidade do trabalho apresentado. Em caso de plágio, o aluno será desclassificado, sendo obrigado a devolver todos os prémios e certificados que lhe tenham sido atribuídos.
- c) As dúvidas e omissões das presentes normas serão analisadas pelo júri.